



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete do Vereador Cledson Rodrigues da Silva (Dinho Papa-Léguas)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2025

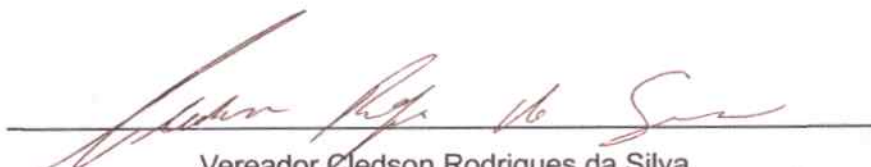
EMENTA: Concede Medalha de Honra ao Mérito Municipal ao CPR1 - Comando de Policiamento Regional 1 da PMPB, sediado no município de Campina Grande, e dá outras providências.

Art.1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Municipal ao CPR1 - Comando de Policiamento Regional 1 da PMPB, sediado no município de Campina Grande, e dá outras providências.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 10 de julho de 2025.


Vereador Cledson Rodrigues da Silva
(Dinho Papa-léguas)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete do Vereador Cledson Rodrigues da Silva (Dinho Papa-Léguas)

JUSTIFICATIVA

A entrega desta Medalha de Honra ao Mérito ao valoroso Batalhão, representa o mais alto reconhecimento à bravura, à dedicação e ao compromisso inabalável de homens e mulheres que, diariamente, colocam suas vidas a serviço da sociedade.

As forças de segurança pública são pilares fundamentais da ordem, da paz e da democracia. São elas que, com disciplina, coragem e senso de dever, garantem a integridade da população, asseguram o cumprimento das leis e protegem o bem-estar coletivo, mesmo diante dos mais complexos desafios sociais.

Este Batalhão, em especial, tem se destacado por sua atuação exemplar, marcada pela ética, eficiência e respeito aos princípios da cidadania. Sua presença firme, sua prontidão diante das adversidades e sua conduta honrosa são motivo de orgulho para toda a comunidade.

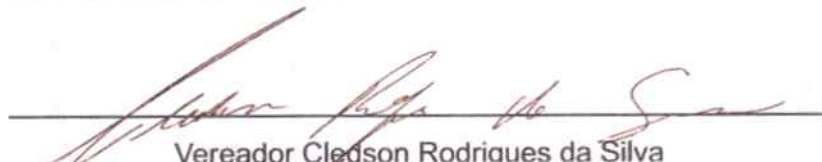
Que esta medalha simboliza não apenas a gratidão institucional, mas também o reconhecimento público à missão nobre e insubstituível que é zelar pela segurança de todos. Que cada integrante dessa corporação se sinta honrado e inspirado a continuar trilhando o caminho da justiça, da legalidade e da proteção à vida.

Nossa mais sincera reverência a este Batalhão. Honra, coragem e compromisso com o povo.

Muito obrigado por servirem com excelência.

Por essas nobres razões, conclamamos aos pares que votem pela aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 10 de julho de 2025.


Vereador Cledson Rodrigues da Silva
(Dinho Papa-Léguas)